



MUNICIPIO DE APIACÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA
ESPIRITO SANTO
27.165.604/0001-44
DECRETO Nº 0001221/2025
Data 30/04/2025

DECRETO

O Prefeito Municipal de APIACÁ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001198/2024.
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 493.037,00 (quatrocentos e noventa e três mil trinta e sete reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000331	100001.2060600051.058 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1700000000001	493.037,00
TOTAL:				493.037,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Recursos de Convênios: R\$ 493.037,00 (quatrocentos e noventa e três mil trinta e sete reais)
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
APIACÁ - ES - 30 abril de 2025